
PORTARIA Nº 139 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a readaptação temporária de servidora efetiva que menciona.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, a recomendação médica de que a servidora deveria ficar em readaptação de função;

CONSIDERANDO, que o laudo médico pericial determinou que deverá ficar em readaptação de função por 180 dias;

CONSIDERANDO, o despacho da Presidência nº 144/2024, determinando a readaptação de função da servidora;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 322/2022;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e previsão legal.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar à servidora efetiva **CLAUDINEIA PIRES CARVALHO**, matrícula 1648, ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/07/2024 a 28/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de agosto de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças